

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 3/2017**  
**PROCESSO N.º 3322/2017**

**JUSTIFICATIVA**

Por meio de certame licitatório, o município de Ubiratã adquiriu, da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, a licença de uso de software do sistema de gestão pública. Tal sistema abrange os serviços de contabilidade, informações automatizadas, planejamento e orçamento LOA, responsabilidade fiscal, gestão de pessoal, ar-cidadão, gp-efetividade, licitações, patrimônio público, planejamento e orçamento LDO, planejamento e orçamento PPA, tesouraria, tributação, frotas, transparência Brasil, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e Declaração Mensal de Serviços Eletrônica.

A evolução constante nos serviços e a necessidade de elaboração das prestações de contas mensais enviadas aos órgãos de fiscalização vêm resultando em algumas atualizações no sistema de gestão e com isso, os servidores municipais também têm que se adaptar as mudanças. Mas, por esse motivo, há situações que é necessário solicitar serviços de técnicos especializados para auxiliar os servidores na utilização do sistema para que seja possível dar andamento as atividades realizadas no município.

Dessa forma, é necessária a contratação dos serviços técnicos da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, uma vez que, com a licença de uso de software de sistema de gestão já adquirida, não é possível encontrar no mercado outras empresas capazes de prestar o serviço de atendimento técnico especializado para esse sistema em específico, uma vez que, inevitavelmente, apenas os técnicos treinados pela empresa supracitada conseguem dar o suporte adequado e eficaz aos servidores municipais.

Os serviços que, por ventura, serão prestados pela empresa, variam de acordo com tipo de atendimento que será solicitado. A empresa juntamente com servidor responsável pelo setor da Prefeitura Municipal que solicitou o serviço irá definir se há necessidade de atendimento in loco, ou se é possível realizar o serviço por telefone ou atendimento remoto.

O valor global deste certame licitatório é para cobrir as despesas dos possíveis atendimentos durante 12 meses e está baseado no valor da hora técnica, acrescidos de despesas de deslocamento e alimentação.